

26.2 — Na página electrónica oficial deste Município, por extracto disponível a partir do dia da presente publicação;

26.3 — Em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da presente publicação.

27 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro e adaptada à Administração Autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

6 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Francisco José Guedes Ribeiro*.

304891991

## MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

### Aviso n.º 14282/2011

#### Nomeação para cargo dirigente

Para os devidos efeitos faz-se público que, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local, por força do disposto no n.º 1, do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 20 de Abril de 2011, no Jornal de Notícias, de 22 de Abril de 2011, e na BEP — Bolsa de Emprego Público, com o Código de Oferta — OE201104/0410, foi aberto procedimento com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão Financeira.

Aplicados os métodos de selecção previamente definidos (avaliação curricular e entrevista pública) ao único candidato admitido, a escolha recaiu no candidato José Luís Marques Antunes, o qual revelou ter experiência no exercício do cargo, conhecimento e preparação para o exercício das funções a desempenhar.

Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local, por força do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e por despacho do signatário datado de 15 de Junho de 2011, foi nomeado o Técnico Superior de Economia, da carreira geral de Técnico Superior, José Luís Marques Antunes, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau correspondente a Chefe de Divisão Financeira, auferindo a remuneração base de 2.613,84 €.

O provimento em comissão de serviço, nos termos do artigo 24.º conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 15.º e artigo 17.º n.º 1, todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, é feito por 3 anos, sucessivamente renováveis por iguais períodos e produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2011. Isento de visto do Tribunal de Contas.

20 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Carlos Figueiredo*.

#### Nota curricular

Nome — José Luís Marques Antunes.

Nacionalidade — Portuguesa.

Data de nascimento — 7 de Fevereiro de 1979.

Cartão de Cidadão n.º 11461017ZZZ1, válido até 21/01/2016.

Contribuinte fiscal n.º 217411029.

Habilitações Académicas — Licenciatura em Economia.

Percurso Profissional:

Entre 01/04/2002 e 31/12/2002, em regime de estágio profissional, nível V de Técnico Superior de Economia, no Município de S. Pedro do Sul;

Entre 02/01/2003 e 24/10/2006; de 27/10/2006 a 31/05/2007 e 01/08/2007 a 30/09/2010, em serviço como Secretário do Gabinete de

Apoio Pessoal no Município de S. Pedro do Sul, tendo desempenhado tarefas e funções equivalentes, em termos de exigência e complexidade, às correspondentes à carreira de Técnico Superior, na área da sua formação, no âmbito das finanças locais e do plano oficial de contabilidade das autarquias locais, prestando ainda, nestas áreas, apoio directo ao executivo municipal;

Em 01/06/2007 ingressou no quadro de pessoal deste Município com a categoria de Técnico Superior de Economia afecto à Divisão Financeira.

#### Formação Profissional mais relevante:

Curso subordinado ao tema “O Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e a Prestação de Contas”, ministrado pela Sociedade de Formação e Consultoria, L.ª, de 02/12 a 05/12/2002 — 24 horas;

Ação de formação sobre “A Lei n.º 48/2006: Alterações ao Regime do Tribunal de Contas”, ministrado pelo Instituto de Gestão e Administração Pública realizada em 06/11/2006 — 7 horas;

Curso de formação sobre “SIADAP — Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração” realizada em 15/06/2007 — 2 horas;

Seminário “A Prestação de Contas e a Responsabilidade Financeira das Autarquias Locais”, ministrado por Quadros e Metas, L.ª, de 26/02 a 27/02/2008 — 14 horas;

Ação de formação “Código dos Contratos”, ministrado pelo Município de S. Pedro do Sul de 01/10 a 03/10/2008 — 18 horas;

Seminário “Contabilidade de Custos nas Autarquias Locais”, ministrado por Quadros e Metas de 28/10 a 29/10/2009 — 14 horas;

Curso sobre “O Novo Regime de Organização dos Serviços das Autarquias Locais”, ministrado pelo Instituto de Gestão e Administração Pública realizado em 28/09/2010 — 7 horas;

Seminário “Consolidação das Contas do Sector Público Administrativo”, ministrado pela Fundação CEFA, realizado em 14/12/2010 — 4 horas;

Conferência “A Gestão Financeira no Contexto da Contenção Orçamental”, ministrado por Quadros e Metas, realizada em 01/04/2011 — 7 horas.

304886442

## MUNICÍPIO DE SERPA

### Edital (extracto) n.º 697/2011

João Manuel Rocha da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Serpa, e nessa qualidade representante do Município de Serpa, pessoa colectiva n.º 501.112.049:

Torna público que, no uso das competências que se encontram previstas na alínea *a*) do n.º 6 do artigo 64.º e na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Junho, a proposta do Regulamento das Piscinas Municipais, publicada por Edital n.º 876/2010, no *Diário da República* 2.ª série n.º 165 de 25 de Agosto de 2010, após o decurso do prazo para apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, não se tendo registado quaisquer sugestões ou reclamações, foi aprovada, de forma definitiva, em Regulamento, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 9 de Março de 2011 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 29 de Abril de 2011.

O Regulamento entra em vigor, cinco dias após a publicação deste Edital no *Diário da República*, 2.ª série, nos locais do costume e no site da Autarquia, [www.cm-serpa.pt](http://www.cm-serpa.pt), para que todos os interessados tenham conhecimento.

17 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha da Silva*.

304811557

## MUNICÍPIO DE SESIMBRA

### Aviso n.º 14283/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, homologuei em 21/06/2011, a conclusão com sucesso do período experimental de Cláudia Maria Carriço Marques Rodrigues e de Marta Andreia Gomes Leal Coelho, para a categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, na sequência do procedimento concursal comum para um posto de trabalho de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 13524/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 146, de 30/07/2009.

27 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.

304842426